



ARQUIVADO EM:

21/09/17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo

Assistente Administrativo

Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 115/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PROJETADA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO (VER OS AUTOS).

AUTOR(A)/PROPONENTE: VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA.

DATA: 14/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 115 /2017

PROTOCOLO

RECEBIDO
14 / 08 / 2017
12:06 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

A Vereadora **Maria Cleide de Almeida**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a demoninação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Saturnino Alves Nogueira** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00914-8, situada no Bairro Romeiros de Santana, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de Agosto de 2017.


Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da utilidade pública municipal da associação em questão é relevante porque o mesmo foi açougueiro por mais de 20 anos na cidade de Caicó-RN.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de Agosto de 2017.

Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 16 / 08 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 115/2017
Autor: Vereadora Maria Cleide de Almeida

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 115/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS

Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017
ma 462 Ser. Ord.


Cynthia de Barros G. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 097/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 115/2017

Autoria: Maria Cleide de Almeida

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 14/09/2017

Secretaria de Souza Dantas
CPF: 610.271.376-00
Insc: 5.115.540

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 21/9/17 Assinatura
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: 11 Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº . Recebido por:
Promulgada Lei Nº 50/17 Data: 21/9/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **SATURNINO ALVES
NOGUEIRA**, Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 00914-8, localizada no Bairro
Romeiros de Santana, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **SATURNINO ALVES
NOGUEIRA**, Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº
00914-8, localizada no Bairro Romeiros de Santana, neste município
de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:613BA351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>